



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
EDITAL	3
SAAE APARECIDA	3
LICITAÇÃO E CONTRATOS	3
PORTARIAS	4



Aparecida/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1127 - Extra

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 237 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª CAMILA DE LIMA ALFREDO.

PORTARIA Nº 237 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª CAMILA DE LIMA ALFREDO.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 11.05.2026, a Srª **CAMILA DE LIMA ALFREDO**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 270.***.***-17**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 1º quinquênio, do período de 03.02.2014 a 02.02.2019 (5 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 11.05.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 12 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 12 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 238 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SÍLVIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTÔNIO.

PORTARIA Nº 238 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sra. SÍLVIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTÔNIO.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 11.05.2026, a Sra. **SÍLVIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTÔNIO**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 094.***.***-69**, ocupando o cargo efetivo de **COZINHEIRO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 2º quinquênio, do período de 07.04.2019 a 06.04.2024 (10 anos), quitando o referido período.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 11.05.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 12 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 12 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 239 - NOMEAR A SRA. MARCIA CRISTINA DANTAS DE CARVALHO, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR.

PORTARIA Nº 239 - Nomear a Sra. Marcia Cristina Dantas de Carvalho, no Cargo em Comissão de Assessor.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Marcia Cristina Dantas de Carvalho**, portadora do **CPF nº 084.***.***-00**, no Cargo em Comissão de **Assessor**, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo que couberem em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 13 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 13 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 241 - DETERMINA À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 PARA ANÁLISE DE TODA A SITUAÇÃO ACERCA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. R. P. T. (MAT. Nº 905) QUE INICIALMENTE TINHA SIDO EXONERADA POR CONT**

PORTARIA Nº 241 - Determina à abertura de Processo Administrativo nº 010/2026 para análise de toda a situação acerca da Servidora Pública Municipal, Sra. R. P. T. (mat. nº 905**) que inicialmente tinha sido exonerada por conta de aposentadoria, mas que foi reintegrada no cargo público por mandato de segurança e dá outras providências.

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições do TÍTULO IV da Lei Complementar Municipal nº 004, de 26 de dezembro de 2023, em especial seus artigos 333, 334 e 335;

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por procedimento administrativo interno, como supostamente revela os fatos narrados nos presentes autos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 168/2025, datada de 07.02.2025, de exoneração da servidora Sra. R. P. T. aposentada que estaria sendo mantida no referido cargo;

CONSIDERANDO a Sentença, datada de 15.12.2025, constante no Processo Digital nº 1000***-60.20**.8.26.00**, referente ao mandato



Aparecida/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1127 - Extra

de segurança impetrado pela Sra. Sra. R. P. T., que pede a suspensão da portaria de exoneração pela questão de não ter sido instaurado nenhum procedimento administrativo para a apuração, além de não ter tido resguardado seu direito de contraditório e ampla defesa. Tal pedido de liminar foi deferido e a servidora reintegrada ao cargo;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 015/2026, datada de 08.01.2026, de reintegração da servidora Sra. R. P. T. ao quadro de servidores do município, após o mandado de segurança constante do Processo Digital nº 1000***-60.20**8.26.00**;

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/2026 DRH, datado de 13.05.2026, de autoria da Diretoria de Recursos Humanos, em que encaminha, para ciência, o Mandado de Segurança relativo a reintegração da Sra. R. P. T., informando o processo que se deu desde sua exoneração até a reintegração, apontando a falta da instauração de procedimento administrativo, apontando a necessidade de instauração de um novo processo administrativo para a apuração da questão;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à instauração de Processo Administrativo nº 010/2026, na forma do art. 334 da Lei Complementar nº 004/2023, para análise de toda a situação acerca da Servidora Pública Municipal, Sra. R. P. T. (mat. nº 905**) que inicialmente tinha sido exonerada por conta de aposentadoria, mas que foi reintegrada no cargo público por mandado de segurança.

Art. 2º – A presente Portaria é peça inicial do procedimento administrativo e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 3º – Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei Complementar nº 004/2023.

Art. 4º – O presente Processo será instruído pela Comissão Permanente para Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 403/2025, de 14 de julho de 2025 tendo em vista as peculiaridades do assunto quanto à matéria, competência e jurisdição.

Art. 5º – Fica autorizado o Presidente da Comissão Permanente para Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 403/2025 a requisitar junto às Secretarias Municipais, órgãos e divisões da Prefeitura Municipal, especialmente a Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Recursos Humanos, todos e quaisquer documentos que sejam imprescindíveis, necessários e guardem relação de causalidade ou correlação com os fatos reportados nos documentos e nesta Portaria de instauração de processo administrativo.

Parágrafo Único – Fica ainda autorizado o Presidente da Comissão Permanente para Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a convocar, com comparecimento obrigatório, todo e qualquer servidor, comissionado ou efetivo, seja pertencente ao quadro de funcionários atualmente ou não, para que possam ajudar a esclarecer os fatos reportados nos documentos e nesta Portaria de instauração de processo administrativo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 14 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e

Governo em 14 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 242 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE REURB-S E REURB-E DO BAIRRO SANTA EDWIGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 242 - Dispõe sobre a abertura de processo de Regularização Fundiária na modalidade REURB-S e REURB-E do bairro Santa Edwiges, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 4.740, de 03 de julho de 2020, que institui o Programa de Regularização Fundiária no âmbito do Município de Aparecida.

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural no âmbito federal, que favorece as ações do poder público municipal e dos demais entes e atores responsáveis.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 128, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou os membros da Câmara Técnica de Regularização Fundiária (CTRF) desse município e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 345/2026, datado de 13.05.2026, de autoria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a expedição de nova portaria de abertura de processo de regularização fundiária do bairro de Santa Edwiges, visto que o Processo Administrativo instaurado para cumprimento do disposto na Portaria nº 381/2024 fracassou, não tendo empresa vencedora apta à homologação contratual e, conseqüentemente, à execução do objeto pretendido;

CONSIDERANDO a abertura de novo Processo Administrativo realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo com o objetivo de contratar empresa especializada para a execução do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do bairro de Santa Edwiges;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Aparecida, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada a abertura do processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) e de Interesse Específico (REURB-E) do bairro Santa Edwiges, localizado nesse município.

Art. 2º – O processo de regularização cumprirá, em partes, as exigências do Ministério Público do Estado de São Paulo na Sentença do processo Nº **100177-46.2016.8.26.0028** que obriga a Prefeitura Municipal de Aparecida a regularizar o parcelamento e a ocupação da área com um plano de regularização fundiária sustentável. A abertura do processo permitirá que seja anexada a documentação do projeto de regularização.

Art. 3º – A presente portaria entre vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 381/2024.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 14 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 14 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo



Aparecida/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1127 - Extra

PORTARIA Nº 243 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª LILIANE MARCONDES DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 243 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª LILIANE MARCONDES DE CARVALHO.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio, a partir de 15.05.2026, a Srª **LILIANE MARCONDES DE CARVALHO**, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº 313.***.***-93, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 18.02.2018 a 17.02.2023 (15 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 15.05.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 18 de maio de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 18 de maio de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

EDITAL

EDITAL Nº 6 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2026 - DISPÕE SOBRE CHAMADA PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL Nº 6 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2026 - DISPÕE SOBRE CHAMADA PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Sr. Sérgio Israel dos Santos Júnior, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turístico – Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições e competências legais, resolve: Convocar para o exame médico admissional para os cargos ao qual se inscreveram os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o Concurso Público nº 01/2024:

Lista dos dados dos candidatos para exama médico

NOME	CARGO	EXAME
Almir Rogério Reis Camargo	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Andreza Andrade Dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Juliano De Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Karina Aparecida De Araujo Costa	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Luana Bustamante Pimentel Rezende	Enfermeiro	Glicose/Hemograma Completo/Anti Hbs Ag
Lucas Jose Teodosio Da Silva Garcia Ochsendorf	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Maria Julia Sousa Do Prado	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Mariolga Fernandes Granitz	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Mauri Marques Paulino	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Priscila Cristina Dos Santos Silva	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Tais Da Silva Vieira Lopes	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo
Vanda Maria Correa De Lima	Aux. Serv. Gerais	Glicose/Hemograma Completo

Os candidatos deverão comparecer no dia 20/05/2026 – quarta-feira, as 07:00 horas, no Cemof, – na Rua Padre Claro Monteiro, 179, Centro, Aparecida/SP, CEP 12570-000 para os cargos prescritos neste Edital de Convocação. O candidato deverá portar um documento de identidade com foto original, juntamente com documentos que comprovem o direito ao cargo, conforme as exigências do edital. O não comparecimento do convocado ocasionará na desistência automática da vaga.

Este edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aparecida, 19 de maio de 2026.

Sergio Israel dos Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

SAAE APARECIDA

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA PV DE ESGOTO DE 600MM
GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA
CNPJ: 43.672.880/0001-55

ARP nº 014/2026

DETENTORA: CAST IRON COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.147.577/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)



Aparecida/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1127 - Extra

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE MAIO DE 2026



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: *Autoriza a Concessão De Licença Prêmio a (o) Servidor (a) Público Municipal, Sr. (a). CYNTHIA MARA ENCARNAÇÃO BARBOZA BUENO.*

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD Superintendente do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 15 (quinze dias) dias de Licença Prêmio, na data de **18.05.2026 a 01.06.2026**, a (o) Sr. (a). **Cynthia Mara Encarnação Barboza Bueno** Servidor (ao) Público Municipal, portador (a) do CPF Nº **302***-***-65**, ocupando o cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 18 de maio de 2026.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa - JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/D4D2-38F0-91A2-233C> e informe o código D4D2-38F0-91A2-233C





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: *Autoriza a Concessão De Licença Prêmio a (o) Servidor (a) Público Municipal, Sr. (a). Carlos José da Costa.*

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD Superintendente do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de 30 (trinta dias) dias de Licença Prêmio, na data de **22.06.2026 a 21.07.2026**, a (o) Sr. (a). **Carlos José da Costa** Servidor (ao) Público Municipal, portador (a) do **CPF Nº 152***-***-29**, ocupando o cargo de Pedreiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Aparecida, 18 de maio de 2026.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/D4D2-38F0-91A2-233C> e informe o código D4D2-38F0-91A2-233C





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PORTARIA N° 32, DE 18 DE MAIO DE 2026

EMENTA: Nomeia o candidato aprovado no concurso público n° 01 de 2024.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD Superintendente do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o candidato aprovado no Concurso Público n° 01/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Erivelton Aparecido de Oliveira	276.***.***-31	Coletor de resíduos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Aparecida, 18 de maio de 2026.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/8010-530B-BOFC-2612> e informe o código 8010-530B-BOFC-2612





Aparecida/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1127 - Extra

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.